**Projeto de Decreto Legislativo** 001/2018. De 10 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2016, DOS ADMINISTRADORES VOLMIR PEDRO CAPITANIO E JOÃO PEDRO FERREIRA DE MATOS.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas dos administradores do Poder Executivo Municipal de Jacuizinho: Volmir Pedro Capitanio e: João Pedro Ferreira de Matos, referente ao exercício de 2016, de acordo com o Parecer Prévio nº 19.708, relativo ao Processo nº 001808-02.00/16-0, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, transitado em julgado em 10/09/2018, e: Parecer nº 023/2017, emitido pela Comissão de Orçamento Finanças Infraestrutura Urbana e Rural da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, ambos favoráveis.

Parágrafo único - Os pareceres referidos no *caput* deste artigo fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Deve o atual gestor adotar medidas efetivas em relação às inconformidades apresentadas nos autos do Processo nº 001808-02.00/16-0, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em especial quanto a Lei nº 13.005/2014.

Art. 3º. A rejeição deste Decreto Legislativo, observado o § 4º, inciso I do art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores importará em rejeição das contas e elaboração de nova redação final.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho-RS, em 10 de dezembro de 2018.

Daniela da Silva Moraes

Presidente

Lorival Solano Demétrio

Vice-Presidente

Paulo Cesar da Silva

Membro